

# RECONHECENDO O PATRIMÔNIO INDUSTRIAL EM PELOTAS

# FISS, RAFAEL EINHARDT<sup>1</sup>; SOUKEF, ANTONIO<sup>2</sup>; SILVEIRA, ALINE MONTAGNA DA<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – arq.rfiss@gmail.com <sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – asoukef@gmail.com (orientador) <sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – alinemontagna@yahoo.com.br (co-orientadora)

# 1. INTRODUÇÃO

Com a ampliação do conceito de patrimônio cultural na segunda metade do século XX, outras tipologias de patrimônio edificado passam a ser reconhecidas e valorizadas. Tal é o caso do patrimônio industrial, cujo estudo e lutas pela sua preservação se intensificaram no Reino Unido, a partir da década de 1960, após a demolição da *Coal Exchange* e da estação *Euston*, em Londres. Os remanescentes da produção industrial são particularmente frágeis devido ao seu abandono, provocado pela obsolescência funcional e, devido à sua escala, muitas vezes ocupam grandes porções de terra que, quando pressionadas pelo crescimento das cidades, são altamente cobiçadas pelo mercado imobiliário (KÜHL, 2008).

O comitê internacional para a conservação do patrimônio industrial – TICCIH – aprova em sua assembleia geral em 2003 a carta de Nizhny Tagil sobre o Patrimônio Industrial, sendo posteriormente ratificada pelo Icomos. A carta define que os vestígios materiais das mudanças acometidas pelo desenvolvimento industrial devem ser preservados pela sua importância de estudo, por conterem valores humanos universais (TICCIH, 2003).

A carta elenca o que compreende o patrimônio industrial: são os vestígios da cultura industrial que possuem valor histórico, tecnológico, social, arquitetônico ou científico. E estes vestígios podem ser aqueles diretamente ligados com a atividade industrial, como "edifícios, maquinaria, oficinas, fábricas, minas e locais de processamento e de refinação, entrepostos e armazéns, centros de produção, transmissão e utilização de energia, meios de transporte e todas as suas estruturas e infraestruturas", mas também ao contexto social da indústria, "tais como habitações, locais de culto ou de educação".

Neste sentido, o presente trabalho se propõe a questionar quais seriam os remanescentes industriais de Pelotas, se há o reconhecimento destes edifícios por meio de inventário ou tombamentos e a quais regimes de preservação estão submetidos.

#### 2. METODOLOGIA

Realizou-se pesquisa bibliográfica em trabalhos sobre o tema, pesquisa documental em fontes eletrônicas, como legislação municipal e listas de tombamento, e pesquisa cartográfica utilizando como base o site *Geopelotas*.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se afirmar que o patrimônio cultural edificado na cidade de Pelotas possui um arcabouço legal bastante sofisticado no que diz respeito a sua preservação. Os primeiros exemplares tombados em nível federal remontam desde



os anos 1950. No nível municipal, a Lei 4568 de 2000 define Zonas de Proteção do Patrimônio Cultural (ZPPCs) e uma lista anexa de imóveis inventariados (PELOTAS, 2000). A estes imóveis são impostas condições para intervenções, incluindo-se a estas, os imóveis lindeiros, que devem manter uma compatibilidade volumétrica com os imóveis inventariados. Também foi definido que a inclusão ou exclusão de imóveis da lista de preservação seria realizada por meio de decreto do poder executivo municipal. Já o III Plano Diretor da cidade, de 2008 (PELOTAS, 2008), define que os imóveis inventariados são classificados em níveis de preservação, sendo que os imóveis de nível 1 devem manter as características internas e externas, os de nível 2, a volumetria e fachadas públicas, e os de nível 3, apenas uma volumetria de acompanhamento.

A partir de uma perspectiva histórica da evolução da atividade industrial da cidade e de seus ciclos econômicos, são selecionados exemplos que podem ajudar a entender o reconhecimento, ou não, de edificações como patrimônio cultural de caráter industrial. Começando com as charqueadas, diversos remanescentes dos estabelecimentos ainda persistem no espaço urbano – mas o único exemplar com algum nível de preservação é a charqueada São João, integrante do tombamento federal do conjunto urbano de Pelotas.

Considerando que o patrimônio industrial também é relacionado com os meios e sistemas de transporte, dois pontos da cidade devem ser incluídos neste estudo: o porto fluvial localizado às margens do Canal São Gonçalo e o complexo ferroviário.

Antes do estabelecimento de um porto público, o transporte fluvial ocorria por meio de trapiches particulares, mas em 1834 já havia a determinação da instalação de um porto nas margens do Canal São Gonçalo que atendesse às necessidades de circulação de mercadorias. Esta localização compreendia as margens desde a atual praça da Alfândega até o local onde se localizava o frigorífico Anglo. Na virada do século XX, o movimento portuário foi impulsionado pela construção da linha férrea Rio Grande – Pelotas – Bagé e o ramal ferroviário que ligava a estação de Pelotas até o Porto, inaugurado em 1908 (SILVA, SIMÕES e GANDRA, 2020).

Um porto público, organizado, começou a ser construído nos anos 1930, com o estabelecimento de 464 metros de cais e três armazéns com 100 metros de comprimento e 20 de largura, sendo concluído em 1948. Os galpões dos armazéns estavam incluídos na lista de imóveis inventariados, com proteção de níveis 2 e 3.

Com o estabelecimento da reativação do Porto de Pelotas em 2015, houve um processo de exclusão destes imóveis do inventário, de acordo com o Decreto 5865 de 30 de setembro de 2015 (PELOTAS, 2015). A justificativa para a exclusão se deveu à necessidade de adaptação nas estruturas de armazém e galpões, para que atingissem seu pleno funcionamento, absorvendo investimentos.

Seguindo nos meios de transporte, o estabelecimento de ferrovias é fortemente atrelado como um catalizador do desenvolvimento da atividade industrial, além de ser, em si mesma, uma indústria. No caso de Pelotas, a estação ferroviária foi construída em 1884 e possui tombamento municipal, estadual e reconhecido como bem de valor histórico na lista do patrimônio cultural ferroviário pelo IPHAN (DIÁRIO DA MANHÃ, 2014). Próximo à estação férrea também existe uma vila de ferroviários, que pode ser entendida como patrimônio industrial por fazer parte do conjunto edificado da estação férrea que abrigava os antigos trabalhadores e suas famílias. Apesar deste conjunto residencial estar incluído no FEIC Estação Férrea pelo plano diretor da cidade, não há proteção municipal em qualquer dos níveis de inventário e tampouco no tombamento federal da estação férrea.



Outra categoria de bens industriais é a das formas de produção de energia. Destas, ainda temos alguns remanescentes, como o prédio da primeira usina da Companhia Light, de 1914 localizada na Praça 20 de Setembro e a Usina Termelétrica Porto, na rua Uruguai, nº 10, inaugurada em 1972 (AXT, 1996). O prédio da antiga Light é inventariado de nível 2, e abriga atualmente a empresa Equatorial Energia, sucessora da CEEE, mantendo até hoje se não o uso da geração de energia elétrica em si, mas a continuidade das empresas do setor. Já o da Usina Termelétrica Porto, não é inventariado e atualmente é ocupado pela Secretaria Municipal de Obras.

A região do Porto em Pelotas concentrou a maior parte das indústrias no início do século XX, em virtude do seu acesso às fontes de água e de transporte fluvial e ferroviário. Esta concentração se deu até que, com o avanço do transporte rodoviário, uma nova zona industrial foi proposta para a cidade, e as estruturas industriais da zona do porto passaram por um processo de decadência e abandono. Alguns dos prédios industriais são inventariados, conforme levantamento realizado por Salaberry (2012). São estes: Moinho Pelotense, situado à rua Almirante Tamandaré, nº2, que mantém sua atividade produtiva até os dias atuais; Fiação e Tecidos Pelotense, Rua Almirante Tamandaré, nº 50, que abriga hoje uma cervejaria; Cervejaria Sul Rio-Grandense (Cervejaria Haertel ou Brahma), situada à rua Benjamin Constant, nº 989, foi parcialmente restaurada e abriga hoje livraria e galeria da UFPel; Fábrica Cotada, situada à Rua Benjamin Constant, nº 1071, reformada e em uso pelo Centro de Engenharias da UFPel; Próximo à estação Férrea também temos inventariados o Engenho Santa Ignácia, na rua Dom Pedro II, 1063; parcialmente demolido, sendo preservada a fachada; a já citada Companhia de Energia Elétrica, na Praça Vinte de Setembro, 12; e a Cervejaria Ritter, na Rua Marechal Floriano, nº 202, esquina Rua Santos Dumont, que passou por diversas intervenções e hoje abriga usos comerciais. Todos os imóveis desta lista figuram no nível 2 de preservação

Interessante notar que boa parte dos imóveis industriais inventariados desta lista estiveram em uso contínuo como o caso do moinho Pelotense, ou passaram por obras de restauro e abrigam novos usos. Outros bens do patrimônio industrial que são inventariados e não constam no levantamento mencionado fazem parte do patrimonio da UFPel, conforme explicitado por Gonzáles (2019). São eles: o frigorífico Anglo, Rua Gomes Carneiro, nº 1, atualmente Campus Anglo; Cosulã e Moinhos Santista, respectivamente situados às Ruas Coronel Alberto Rosa, 154 e Almirante Barroso, 850, atualmente Campus das Ciências Sociais; Laneira Brasileira, Duque de Caxias, 1064, incluída no inventário em 2013 por solicitação da UFPel, com projetos para converter em uso cultural - casa dos museus (COELHO e MICHELON, 2018); e as já citadas Cotada (Centro de Engenharias) e Cerejaria Haertel (Livraria e Editora), também estes enquadrados no nível 2 de preservação. A UFPel tem tido um papel bastante importante na preservação destas edificações, trazendo novos usos tanto para os prédios em si, como para a zona do Porto. Esta reativação ocorre desde meados dos anos 90 e se intensificou a partir dos anos 2010. Em relação ao patrimônio industrial a atuação da universidade é valiosa tanto na recuperação das estruturas e na sua utilização como nas pesquisas que envolvem o tema, contribuindo para valorização patrimonial dos espaços que ocupa.



# 4. CONCLUSÕES

A cidade de Pelotas possui um rico patrimônio cultural já reconhecido nacionalmente. Em meio a este patrimônio, há alguns imóveis remanescentes de patrimônio industrial reconhecidos por meio de inventário ou tombamento. A maioria destes ou mantém o uso industrial ou foram readequadas para novos usos, tendo como destaque a utilização dada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Entretanto, este patrimônio é ameaçado por ações de exclusão do inventário por meio de decreto, ou em reformas descaracterizadoras. A preservação do patrimônio industrial tem uma importância muito grande no que diz respeito ao seu valor documental histórico e também de ambiência do espaço urbano tradicional. Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente qual a inovação obtida com o trabalho, evitando apresentar resultados neste espaço.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AXT, G. A indústria de energia Elétrica em Pelotas. **História em Revista**, 1996. 149-174. COELHO, J. P.; MICHELON, F. F. Inventariar para lembrar: memórias sobre um antigo Lanifício. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 14, julho-Dezembro 2018. 220-240. DIÁRIO DA MANHÃ. Antiga Estação Férrea abrigará as sedes do Procon e do Cerest. **Diário da Manhã**, 16 Dezembro 2014. Disponivel em:

<a href="https://diariodamanhapelotas.com.br/site/antiga-estacao-ferrea-e-reinaugurada/">https://diariodamanhapelotas.com.br/site/antiga-estacao-ferrea-e-reinaugurada/</a>. Acesso em: 05 Setembro 2023.

GONZÁLES, A. M. S. A UFPel, a cidade de Pelotas e seu patrimônio industrial: uma reflexão e sistematização a partir do projeto "Memória, Identidade e patrimônio industrial adquirido pela UFPel". In: MICHELON, F. (.). O Patrimônio industrial da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas: Ed. UFPel, 2019. p. 85-124.

KÜHL, B. M. Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização:

Problemas Teóricos do Restauro. 1ª. ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

PELOTAS. LEI Nº 4568. DECLARA ÁREA DA CIDADE COMO ZONAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PELOTAS - ZPPCS - LISTA SEUS BENS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelotas: [s.n.], 2000.

PELOTAS. LEI Nº 5.502, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008. Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no Município de Pelotas, e dá outras providências. Pelotas: [s.n.], 2008.

PELOTAS. **DECRETO № 5.865**, **DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**. Exclui imóveis do **Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas**, e dá outras providências. Pelotas: [s.n.], 2015.

SALABERRY, J. **A agroindústria no bairro do porto:** Pelotas - RS (1911-1922). Pelotas: Dissertação de mestrado: Prograu. UFPel, 2012.

SILVA, T. C.; SIMÕES, E. S.; GANDRA, E. Á. Do papel para a edificação: uma análise do percurso histórico da instalação do porto público de Pelotas-RS. **RIHGRGS**, Porto Alegre, Julho 2020. 197-216. Disponivel em:

<a href="https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/download/94551/57867/435135">https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/download/94551/57867/435135</a>. Acesso em: 08 Setembro 2023.

TICCIH. CARTA DE NIZHNY TAGIL SOBRE O PATRIMÓNIO INDUSTRIAL (2003). **TICCIH Brasil**, Julho 2003. Disponivel em: <a href="https://ticcihbrasil.org.br/cartas/carta-denizhny-tagil-sobre-o-patrimonio-industrial/">https://ticcihbrasil.org.br/cartas/carta-denizhny-tagil-sobre-o-patrimonio-industrial/</a>. Acesso em: 08 Setembro 2023.